

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
AO PROJETO DE LEI Nº 3722, DE 2012, DO SR. ROGÉRIO
PENINHA MENDONÇA, QUE "DISCIPLINA AS NORMAS SOBRE
AQUISIÇÃO, POSSE, PORTE E CIRCULAÇÃO DE ARMAS DE
FOGO E MUNIÇÕES, COMINANDO PENALIDADES E DANDO
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS" (ALTERA O DECRETO-LEI Nº
2.848, DE 1940 E REVOGA A LEI Nº 10.826, DE 2003)**

Requerimento nº /2015
(Do Sr. Delegado Edson Moreira)

Requer que sejam incluídos convidados no Encontro Regional na Assembleia Legislativa de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Requerimento nº 22/2015.

Senhor Presidente,

Requeiro que sejam incluídos os seguintes convidados no Encontro Regional na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, aprovado pelo requerimento nº 22/2015.

- Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
- Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Prático;
- Presidente da Federação Mineira de Tiro Prático;
- Presidente da Federação de Tiro de Prático do Rio de Janeiro;

- Presidente da Federação de Tiro Prático de São Paulo;
- Presidente da Federação Brasileira de Tiro Prático do Espírito Santo;
- Presidente da Federação Mineira de Tiro Esportivo.

Justificativa

A minha proposta visa ouvir o Chefe de Polícia Civil e o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais como as autoridades públicas especialistas e que estão diretamente envolvidos no enfrentamento da violência urbana e os presidentes da Confederação Brasileira de Tiro Prático e das Federações de Tiro Prático e Esportivo para expor, como sociedade civil, a sua visão no que concerne o Estatuto do Desarmamento e sua revisão prestando maiores esclarecimentos para que não somente o relator, mas também, os demais parlamentares e a sociedade civil do “DIREITO DE ESCOLHA DO USO DE ARMAS DE FOGO”.

Sala das Sessões, de de 2015.

Delegado Edson Moreira
Deputado Federal – PTN/MG